

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 129/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 101/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 18/03/2022, PROCESSO Nº 2022000608 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 49.601.107/0001-84, situada na Rua Roque Gonzales, nº 128, Jardim Branca Flor, Itapecerica da Serra, São Paulo/SP, CEP 06.855-690, neste ato representada pelo Sr. Alfredo Vladimir Gomez Orellana, inscrito no CPF sob o nº 155.244.278-06 e pelo Sr. Marcio Roberto da Silva M. Leite, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.578.358-54, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor, quantitativo de itens e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 18/03/2022, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de insumos para laboratório para a realização de testes em tubo, para atender as necessidades da Rede Estadual de Hemocentros - Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo do **Item 04 - Reagente monoclonal para a determinação dos antígenos Rh0 (D) em tubo**, do Anexo I, do Termo de Referência ao Contrato nº 101/2022, sofrerá acréscimo, bem como, o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 101/2022)** sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 104.488,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para R\$ 118.072,00 (cento e dezoito mil e

setenta e dois reais), cujos preços unitários, quantitativos e demais especificações seguem declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/03/2023 e findando-se em 28/03/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes nos autos de nº 2022000608 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

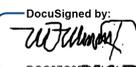
E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

DocuSigned by:

746504CE3EEB4B4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

DocuSigned by:

DCC87C9E8E9114579

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DocuSigned by:

E28C32A16686119

ALFREDO VLADIMIR GOMEZ ORELLANA

DocuSigned by:

746504CE3EEB4B4

MARCIO ROBERTO DA SILVA M. LEITE

FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

DocuSigned by:

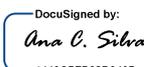
CEA1071A9870E

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

DocuSigned by:

51C21B11332B452

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

DocuSigned by:

1449C87B02D948B...

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERMO ADITIVO Nº 129/2023.

I - OBJETO

Contratação de empresa fornecedora de insumos para laboratório, para atendimento ao Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz e demais unidades da Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO).

II - JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de insumos para laboratório para a realização de testes em tubo, para atender ao Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz e demais unidades da Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO), sendo elas, HEMOGO Catalão, HEMOGO Ceres, HEMOGO Rio Verde, HEMOGO Jataí, Unidade de Coleta e Transfusão de Formosa, Unidade de Coleta e Transfusão de Iporá, Unidade de Coleta e Transfusão de Porangatu e Unidade de Coleta e Transfusão de Quirinópolis e Agências Transfusionais que não são geridas por Organizações Sociais.

Tal contratação é necessária devido à realização de testes pré-transfusionais e tipagem de hemocomponentes utilizando a técnica em tubo em unidades que possuem exclusivamente essa metodologia e também para a complementação de técnicas nos principais serviços que utilizam outras metodologias.

É necessário o atendimento às especificações desse termo de referência.

III - ESPECIFICAÇÕES

Item	Nome Comercial	Especificação Detalhada	Qtd	Valor Unitário	Valor total estimado
1 (43741)	Soroclone anti-A	Soro anti-A monoclonal IgM para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo	280	R\$ 19,40	R\$ 5.432,00
2 (43742)	Soroclone anti-B	Soro anti-B monoclonal IgM para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo	280	R\$ 22,00	R\$ 6.160,00
3 (43743)	Soroclone anti-AB	Soro anti-AB monoclonal IgM para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e detecção de subgrupos de A ou B.	130	R\$ 56,00	R\$ 7.280,00
4 (43744)	Soroclone anti-D	Reagente monoclonal para a determinação dos antígenos Rh0 (D) em tubo	350	R\$ 52,00	R\$ 18.200,00
5 (26221)	Controle Rh	Reagente controle negativo das classificações Rh-Hr com soros albumínicos em tubo	200	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00
6 (4752)	Albumina Bovina 22%	Albumina Bovina 22% para testes imuno-hematológicos na diminuição de tempo de incubação das provas de compatibilidade pré-transfusionais, de triagem de anticorpos irregulares e identificação de anticorpos irregulares.	120	R\$ 25,80	R\$ 3.096,00
7 (50041)	Anti-humano Blend	Soro antiglobulina humana poliespecífico, composto por anti-IgG e anti-C3d monoclonal, para testes de coombs direto e indireto.	120	R\$ 58,00	R\$ 6.960,00
8 (50042)	Soro de Coombs	Soro antiglobulina humana, composto por anti-IgG, para realização de testes de coombs direto e indireto.	450	R\$ 28,00	R\$ 12.600,00

9 (56625)	Lectina anti-H	Lectina anti-H (<i>ulex europaeus</i>), reagente utilizado na resolução de subgrupos do sistema ABO através de testes de aglutinação em tubo	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
10 (26223)	Lectina anti-A1	Lectina anti-A1, reagente utilizado para a diferenciação de subgrupos A1 e A2 em sangue A e AB para a utilização em tubo	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00
11 (50277)	Controcel	Suspensões de 3% a 5% de células selecionadas do grupo O e sensibilizadas por anticorpos IgG, para a confirmação de resultados negativos em todos os testes de coombs direto e indireto.	144	R\$ 94,00	R\$ 13.536,00
12 (40006)	Triacel	Suspensões de 3% a 5% de células selecionadas de dois ou três doadores do grupo O com perfil antigênico conhecido para pesquisa de anticorpos irregulares	144	R\$ 95,00	R\$ 13.680,00
13 (50038)	Revercel	Suspensões de 3% a 5% de células selecionadas de doadores Rh negativo com antígenos respectivamente A1 e B potentes para a classificação reversa dos grupos sanguíneos ABO	240	R\$ 95,00	R\$ 22.800,00
14 (50035)	Painel de Hemácias	Suspensões individuais de 3% a 5% de células selecionadas de no mínimo 11 doadores do grupo O com perfil antigênico conhecido para identificação de anticorpos irregulares	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES R\$ 118.072,00 (CENTO E DEZOITO MIL E SETENTA E DOIS REAIS)					

IV - PARTICULARIDADES DA AQUISIÇÃO E/OU OBJETO:

- A contratação estará condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos, incluindo a emissão de parecer técnico favorável;
- A contratada deverá entregar os materiais impreterivelmente de acordo com as especificações do fabricante para transporte e armazenamento, incluindo integridade das embalagens e características visuais que serão avaliadas no ato do recebimento provisório;
- Todos os insumos deverão ser entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, ou seja, o número de lote, a data de fabricação e validade, o nome do responsável técnico e as instruções de uso.
- As entregas deverão ser realizadas de acordo com a necessidade e planejamento do HEMOCENTRO DE GOIÁS, respeitando a validade mínima dos reagentes de soro de 12 (doze) meses no ato da entrega;
- Os itens 4 e 5 deverão ser obrigatoriamente de mesma marca e fabricante;
- A efetiva entrega ficará condicionada à aceitação por parte da Gerência de Distribuição ou por parte da Gerência de Assistência Farmacêutica ou pelo colaborador designado para receber, conferir e aceitar os produtos;
- A Contratada deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas do Termo de Referência

ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

V- ENTREGA DOS PRODUTOS

O local de entrega deverá ser no Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz, à Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra, Goiânia – GO – CEP 74.535-010, ou onde o Hemocentro de Goiás indicar, nas quantidades e especificações licitadas ou de acordo com a necessidade solicitada pelo Hemocentro de Goiás.

Ficarão responsáveis pelo recebimento, as Gerências de Distribuição ou de Assistência Farmacêutica ou colaborador designado por estas.

O prazo para a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias contados a partir da data da solicitação.

A entrega se dará de forma parcelada mensal ou conforme a necessidade do HEMOGO.

Na entrega não será aceita troca de marca(s) dos insumos ofertados.

A efetiva entrega fica condicionada à aceitação por parte da equipe encarregada pela recepção/aceite.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de março de 2023.

DocuSigned by:

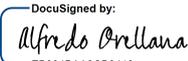
746594CE3EEB4B4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

DocuSigned by:

DCC87C9E011912D

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

DocuSigned by:

E884F3A96C80419

ALFREDO VLADIMIR GOMEZ ORELLANA

DocuSigned by:

A795738E96B4429

MARCIO ROBERTO DA SILVA M. LEITE

FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

DocuSigned by:

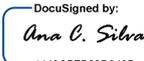
CEA1087A981FE

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

DocuSigned by:

51C21B11332B447

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

DocuSigned by:

1449CB7B02D948B...